GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Nos termos do disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MGI, em observância à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no uso das atribuições estatutárias, à vista do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como de toda a documentação constante dos autos, e considerando a regularidade dos atos praticados, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o resultado do Edital de Credenciamento nº 02/2026, no âmbito do Processo GELIC nº 15/2026, conforme informações constantes no RELATÓRIO FINAL DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO (SEI nº 148186601), para que produza seus efeitos legais.

Fica homologado o credenciamento das Empresas:

1. **Engenharia Macluf Ltda:** 20.627.837/0001-72
2. **Sampaio e Chaves Engenharia Ltda:** 20.717.242/0001-08
3. **Luisa Sifuentes Alves Ltda:** 61.447.727/0001-06
4. **Felipe Martins Batista Vitarelle de Freitas:** 12.654.015/0001-52
5. **Hexágono Engenharia Ltda:** 86.764.255/0001-46
6. **FLA Serviços de Engenharia LTDA:** 47.298.502/0001-04
7. **Rogério Graciano Brandão:** 12.904.938/0001-15
8. **Geovany Henrique Moreira Assunção:** 35.206.344/0001-36
9. **Miserani Nunes Construções LTDA:** 01.673.985/0001-89
10. **Avalicon Engenharia e Aerolevantamento LTDA:** 03.740.729/0001-92
11. **Construtora Solução Engenharia LTDA - ME:** 26.917.634/0001-05

por terem atendido integralmente aos requisitos técnicos, jurídicos e editalícios exigidos para o credenciamento referente ao objeto de prestação de serviços técnicos de engenharia sob demanda.

Ressalta-se que a presente homologação é parcial, nos termos do item 11.1 do Edital de Credenciamento nº 02/2026, permanecendo o processo aberto para futuros credenciamentos, durante o prazo de vigência previsto no instrumento convocatório.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira**, **Diretor Presidente**, em 26/10/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Helton Junio da Silva**, **Diretor**, em 26/10/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152168718** e o código CRC **D4DD3247**.

Referência: Processo nº 5190.01.0000214/2026-87 SEI nº 152168718